



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2012

GOIÂNIA, 29 DE NOVEMBRO - QUINTA-FEIRA

Nº 5.481

LEI.....	PÁG. 01
DECRETO.....	PÁG. 03
DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	PÁG. 08
DECRETO LEGISLATIVO.....	PÁG. 10
EXTRATO.....	PÁG. 11
TERMO DE COMPROMISSO.....	PÁG. 11
RETIFICAÇÃO.....	PÁG. 12
AVISOS.....	PÁG. 13
EDITAL.....	PÁG. 14
ERRATA.....	PÁG. 15
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 17

### LEI

#### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI Nº 9203, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

*Fixa quantitativos de cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta e Autárquica do Município de Goiânia e dá outras providências.*

#### ACÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** O quantitativo dos cargos de provimento efetivo da Administração Direta e Autárquica do Município de Goiânia, previstos nas Leis n.ºs 7.997, de 20 de junho de 2000; 7.998, de 27 de junho de 2000; 8.623, de 26 de março de 2008; 8.904, de 30 de abril de 2010; 8.916, de 02 de junho de 2010; 9.128, de 29 de dezembro de 2011; 9.129, de 29 de dezembro de 2011, e dos empregos criados pela Lei Complementar n.º 207, de 15 de setembro de 2010, são os constantes do Anexo I, desta Lei.

**Parágrafo único.** Decreto do Chefe do Poder Executivo estabelecerá a distribuição de acordo com a área de atuação profissional.

**Art. 2º** O quantitativo das funções de confiança de Direção e Assessoramento Intermediário - DAI, destinadas à chefia e assessoramento das unidades integrantes da estrutura intermediária dos órgãos/entidades da Administração Municipal, são os constantes do Anexo II, desta Lei.

**Parágrafo único.** As funções de confiança de que trata este artigo são privativas de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, reservando-se, no mínimo, oitenta por cento aos servidores municipais, nos termos do Estatuto dos Servidores Municipais de

Goiânia.

**Art. 3º** As funções de confiança são inerentes às atividades de direção, gerenciamento e assessoramento, assim entendidos o planejamento, a supervisão e o controle.

**§ 1º** As atribuições específicas dos ocupantes de funções de chefia e assessoramento dos órgãos/entidades da Administração Municipal são as definidas nos Regimentos Internos, por ato do Chefe do Poder Executivo.

**§ 2º** A carga horária das funções de que trata o caput deste artigo será de 40 (quarenta) horas semanais, observado o disposto no parágrafo único, do art. 26, da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992.

**§ 3º** Ficam convalidados os atos relativos à instituição das funções de confiança de Direção e Assessoramento Intermediário - DAI, previstas nos Regimentos Internos dos órgãos/entidades da Administração Municipal, aprovados até a edição desta Lei.

**Art. 4º** Fica expressamente revogado o Anexo Único, da Lei n.º 8.991, de 08 de dezembro de 2010.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.*

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de novembro de 2012.**

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

**Allen Anderson Viana**  
**Darci Accorsi**  
**Dário Délio Campos**

Edmilson Divino dos Santos  
 Elias Rassi Neto  
 Fradique Machado de Miranda Dias  
 Joaquim Thomaz Jaime  
 Leodante Cardoso Neto  
 Luiz Fernando Santana  
 Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz  
 Neyde Aparecida da Silva  
 Paulo Roberto Manoel Pereira  
 Reginaldo Ferreira Melo  
 Teresa Cristina Nascimento Sousa  
 Wesley Batista da Silva

---

**ANEXO I - LEI Nº /2012**
**QUANTITATIVO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO  
 QUADRO PERMANENTE**

Nº.	Denominação do Cargo	Quantitativo
01	Agente Administrativo	738
02	Agente Comunitário de Saúde	1.550
03	Agente de Apoio Administrativo	2.442
04	Agente de Apoio Educacional	4.965
05	Agente de Combate às Endemias	1.005
06	Agente de Serviços Operacionais	521
07	Agente de Serviços Sociais	80
08	Agente Municipal de Trânsito	415
09	Analista em Assuntos Sociais	335
10	Analista em Comunicação Social	15
11	Analista em Cultura e Desportos	364
12	Analista em Obras e Urbanismo	236
13	Analista em Organização e Finanças	252
14	Artífice de Manutenção Mecânica	80
15	Artífice de Serviços e Obras Públicas	257
16	Assistente Administrativo	2.060
17	Assistente Administrativo Educacional	1.244
18	Assistente de Atividades Culturais e Desportivas	15
19	Assistente Técnico Profissional	75
20	Auditor de Tributos	80
21	Auxiliar de Atividades Educativas	1.752
22	Auxiliar de Manutenção Mecânica	70
23	Auxiliar de Serviços e Obras Públicas	815
24	Auxiliar em Saúde	583
25	Educador Social	230
26	Especialista em Saúde	1.932
27	Fiscal de Posturas	365
28	Fiscal de Saúde Pública	215
29	Guarda Municipal	1.815
30	Inspetor da Guarda Municipal	53
31	Médico	1.790
32	Motorista	887
33	Operador de Máquinas	46
34	Procurador Jurídico	144
35	Profissional de Educação I	85
36	Profissional de Educação II	10.120
37	Técnico em Saúde	1.957

**QUADRO EXTINTO AO VAGAR**

Nº.	Denominação do Cargo	Quantitativo
01	Agente Fiscal de Posturas	14
02	Assessor de Administração Municipal	01
03	Músico	03
04	Profissional de Educação – Licenciatura Curta	01
05	Profissional em Saúde	57
06	Vigilante de Estacionamento	02

**ANEXO II – LEI Nº 9203/2012**
**FUNÇÕES DE CONFIANÇA DE DIREÇÃO E  
 ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO – DAI**

ÓRGÃO/ENTIDADE	SIMBOLOGIA	QUANTITATIVO
AGÊNCIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	DAI-6	17
	DAI-5	13
	DAI-4	06
	DAI-3	06
AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS	DAI-5	44
	DAI-4	21
	DAI-3	92
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE	DAI-5	33
	DAI-4	27
	DAI-3	08
	DAI-2	10
AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	DAI-5	37
	DAI-4	16
	DAI-3	25
	DAI-2	01
AGÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	DAI-5	15
	DAI-4	13
	DAI-3	02
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA- IMAS	DAI-5	10
	DAI-4	08
	DAI-3	03
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GOIÂNIA-IPSM	DAI-5	10
	DAI-4	10
	DAI-3	05
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	DAI-5	14
	DAI-4	05
	DAI-3	06
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	DAI-5	04
	DAI-4	02
	DAI-3	03
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	DAI-5	09
	DAI-4	05
	DAI-3	04
GABINETE CIVIL	DAI-5	08
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	DAI-5	25
	DAI-4	07
	DAI-3	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	DAI-4	01
	DAI-3	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	DAI-5	54
	DAI-4	19
	DAI-3	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL	DAI-5	20
	DAI-4	04
	DAI-3	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	DAI-5	62
	DAI-4	48
	DAI-3	31
	DAI-2	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	DAI-5	19
	DAI-4	06
	DAI-3	09
	DAI-2	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	DAI-5	11
	DAI-4	06
	DAI-3	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	DAI-5	37
	DAI-4	33
	DAI-3	01
	DAI-2	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	DAI-5	05
	DAI-4	03
	DAI-3	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DAI-5	41
	DAI-4	05
	DAI-3	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	DAI-5	02
	DAI-4	02
	DAI-3	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	DAI-5	26
	DAI-4	13
	DAI-3	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	DAI-5	14
	DAI-4	12
	DAI-3	36
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DAI-7	06
	DAI-6	06
	DAI-5	29
	DAI-4	95
	DAI-3	18
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	DAI-5	06
	DAI-4	06
	DAI-3	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	DAI-6	05
	DAI-5	20
	DAI-4	41
DAI-3	16	

## DECRETO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 2431, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 4.985.106-5/2012, nos termos da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVE nomear** o pessoal abaixo relacionado, para, em caráter efetivo, exercer os cargos discriminados, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com lotação na *Secretaria Municipal de Saúde*:

#### Cargo: Médico – Alergista

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	MAYRA RABELO DOS SANTOS	4256839 DGPCGO
2	GERMANA PIMENTEL STEFANI	3803706 DGPC

#### Cargo: Médico – Cardiologista

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	ROGERIO ORLOW DE OLIVEIRA	35150828227993 DGPCGO
2	THALES RODRIGUES DO CARMO	4379924 SPTCGO
3	ARTHUR ALVES ROCHA	4210410 DGPCGO
4	RENATO EVANGELISTA REZENDE	4254530 DGPCGO
5	LEANDRO ZACARIAS FIGUEIREDO DE FREITAS	3838042 SSPGO

#### Cargo: Médico – Cirurgião Geral

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	IURI BARBOSA COSTA E SILVA	4112788 SSPGO
2	JOSE GERALDO MORAES SAMPAIO NETO	4391493 DGPCGO
3	FREDERICO PEREIRA MONTEIRO	409543 DGPCGO
4	PAULO HENRIQUE RASSI ALMEIDA	4156731 DGPCGO

#### Cargo: Médico - Clínico Geral

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	GUSTAVO FERREIRA MACHADO	4187270 DGPCGO
2	RHANDERSON MILLER NASCIMENTO CARDOSO	5373168 SPTCGO
3	LORENA RODRIGUES TEIXEIRA E SILVA	4707583 DGPC
4	JANIO AGOSTINHO DE DEUS	14885301 SSPMG
5	MARIA IZABEL PINHEIRO DE OLIVEIRA	97024035540 SSPCE
6	ANA TEREZA AZEREDO BASTOS BRITO	4112760 SSPC
7	HEITOR ALVES ROCHA	4377899 DGPCGO
8	LUIZA SALLES DE MOURA MENDONÇA	4319576 DGPCGO
9	JULES RIMET BORGES	4008953 SSPGO
10	LUDMILA BRITO PORTO	4653276 SSPGO
11	MARIA CECILIA SANTILLO GOMES	4359971 SSPGO
12	WENISKLEY MENDES DE CASTRO	4233855 DGPCGO
13	ISADORA JOCHIMS	4866700 SPTCGO
14	Não apresentou Documentação exigida (art 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	
15	IGOR RIBEIRO BARCELOS	721094 SSPRO
16	NOEMIA MARRA CANEDO GUIMARAES	4513102 DGPC
17	LORENA JUNQUEIRA ALMEIDA PRADO	4253118 SPTCGO
18	LIVIA TEIXEIRA NEVES	4558545 DGPCGO
19	LUIZA ALVARENGA LIMA	4714547 DGPC
20	HENRIQUE LIMA GUIMARAES	4834422 DGPC
21	DIOGO DUTRA DE SA MARQUES	3878893 DGPC
22	JULYANNA DO VALLE LIMA	4513258 DGPC
23	Não apresentou Documentação exigida (art 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	
24	ROBERTA AMARAL DA SILVA	3718416 DGPCGO
25	CELSO LUIZ LISITA FILHO	4254768 SSP
26	HUGO AUGUSTO CERVEIRA DE SOUZA	14409 CRM GO
27	Não apresentou Documentação exigida (art 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	
28	LEANDRA ANALIA FREITAS NEGRETTO	4180208 DGPCGO
29	SAMUEL AMANSO DA CONCEICAO	4937496 SSPGO
30	MARIA CAROLINA PRADO FLEURY BARIANI	4522518 DGPCGO
31	ISA MARIA BASTOS MENDES SILVA	4874117 DGPC
32	TIAGO LIMA DELFORGE	6054161 SSPGO
33	MURILO EUGENIO OLIVEIRA	4609496 DGPC
34	Não apresentou Documentação exigida (art 20-A da Lei Orgânica do Município de	

35	Goiânia)	
35	ROMULO FERNANDES BONFIM REBOUÇAS	3958345 DGPCGO
36	THIAGO RAPHAEL SOUSA ALENCAR BORGES	4675149 DGPC
37	SILVIA CAIXETA DE ANDRADE	4872303 SSPGO
38	RONALDO LOPES DOS SANTOS	4187049 SSPGO
39	VALESSA TANGANELI	305758512 SSP SP
40	FLAVIO GARCIA PINHEIRO	4604539 DGPC
41	Não apresentou Documentação exigida (art 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	
42	LEONARDO DAVID CREMA MIRANDA	7364648 SSP
43	GIZELE DE SOUZA LOPES	4242870 SSPGO
44	MEISSA TAVARES KRETMANN	2001002191694 SSPCE
45	RAONI MACHADO COUTINHO	4417825 DGPC
46	KAIO IGOR CORREIA LEITE TOSTA	4968300 SPTCGO
47	DOUGLAS MONTIELLE SILVA NASCIMENTO	4804825 SPTCGO
48	THYAGO PEDROSA MAGALHAES	2104416 SSPPI
49	BRENO FERNANDES VILARINHO	3612686 SPTC
50	HENRIQUE ALENCAR ALVES FERREIRA	4537377 DGPC
51	BRUNO PEREIRA RECIPUTTI	4435837 SPTC
52	RAIMUNDO ALDEMAR SILVA FILHO	1999769 SSPPI
53	WATTUSY ESTEFANE CUNHA DE ARAUJO	4532960 DGPC
54	FERNANDA PAGLIA DURAN	5765163 SSPGO
55	MEIRE LUZIA GONCALVES	3788220 SSP GO
56	Candidata Requereu Final de Lista (Processo n° 50440214/2012)	
57	GUSTAVO LIMA GUIMARAES	4653688 DGPC
58	LUCIANA RODRIGUES DE ALENCAR	4556837 DGPCGO
59	FERNANDO MACHADO DE ARAUJO	34662737105045 DGPCGO
60	VIVIANE SARKIS CURI	4261393 GO
61	LARYSSA EMILIANA GALVAO FRANCO	4367080 DGPCGO
62	TALITA CLEMENTINO MORAES E CUNHA	4468909 DGPCGO
63	Não apresentou Documentação exigida (art 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	
64	STEFANO TEIXEIRA QUEIROZ	1201743672 SSP
65	JARDEL PILLO ALVES TEIXEIRA	4165175 DGPC
66	JOSE LUIZ DA SILVA JUNIOR	4846134 SPTCGO
67	Não apresentou Documentação exigida (art 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	
68	NATALIA JATENE	4702776 DGPC
69	Não apresentou Documentação exigida (art 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	
70	CLAUDIA ANTUNHA DE FREITAS	5009900 DGPCGO
71	Não apresentou Documentação exigida (art 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	
72	FLAVIA CASTRO VELASCO	3748488 DGPCGO
73	Não apresentou Documentação exigida (art 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	
74	ALESSANDRA NOBREGA SERQUIZ	002009125 SSPRN
75	GUSTAVO INACIO DE GOMES MARQUES	4207129 SPTCGO
76	RODOLFO CARVALHO CUNHA	4550771 SSPGO
77	ANA CAROLINA DE SOUSA	4656885 SSPGO
78	ILANA BATISTA RESENDE	4252421 DGPCGO
79	DANIELLE LAPERCHE DOS SANTOS	4222066 DGPCGO
80	PRISCILLA CAIXETA DE OLIVEIRA	4580877 DGPCGO
81	Não apresentou Documentação exigida (art 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	
82	ALEXANDRE TOSATTI	10057 CRMGO
83	Não apresentou Documentação exigida (art 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	
84	FLAVIO AUGUSTO CARVALHO DE CASTRO	3789644 DGPCGO
85	ANA FLAVIA ALVES TEIXEIRA	3943676 SPTCGO
86	JOANA NAYRA MARTINS RIBEIRO	4419892 SSP
87	DONALDY GUSTAVO DA SILVA SAMPAIO	3857217 SPTCGO
88	ISADORA GUIMARAES PAIVA	4424255 DGPCGO
89	RAPHAEL DE FARIA CARMO	4266208 SPTCGO
90	FLAVIO LEAO LIMA	4664126 DGPC
91	FABRICIO ALVES ARAUJO	852315 SSPTO
92	KELLEN CRISTINE DE BRITO ARRAIS GUALTIER	3470707 SPTCGO
93	MICHELLE TEIXEIRA GUERRA	3754153 DGPCGO
94	DIOGO GONTIJO DOS REIS	4332520 DGPC

#### Cargo: Médico - Cirurgião Vasculár

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	VIVIANE QUELI MACEDO DE ALCANTARA	0978937813 SSP
2	FREDERICO ARAUJO OLIVEIRA	1582648 SSPDF

#### Cargo: Médico – Dermatologista

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	MARIA LIGIA DE MOURA MENDONÇA	4549121 DGPC
2	ADRIELLE PEREIRA DA SILVA CARNEIRO DE ALMEIDA	3545052 SSPGO
3	LUDMILLA QUEIROS MIRANDA	4254794 SPTCGO
4	PATRICIA TAVARES PEREIRA DE SOUSA	4423773 DGPC

#### Cargo: Médico – Endocrinologista

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	FERNANDA MARYELLI FARIA RIBEIRO	4098393 DGPCGO
2	ANA LUCIA MARINHO VINAGRE	000787415 SSPMS
3	CECILIA PACHECO ELIAS	4252868 DGPCGO
4	Não apresentou Documentação exigida (art 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	

#### Cargo: Médico – Gastroenterologista

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	LETICIA RESENDE DE SA	35164928284822 SSP
2	Não apresentou Documentação exigida (art 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	

## Cargo: Médico – Gastropeidra

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	NADIA TEIXEIRA GABRIEL	1644066 SSPDF
2	RENATA FERREIRA GOMES	3966734 DGPCGO

## Cargo: Médico - Ginecologista / Obstetra

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	RODRIGO EDUARDO DE BRITO	3722016 DGPC
2	ANA FLAVIA RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTE	4283447 SSPGO
3	ALINE REGINA NUNES	4349121 DGPCGO
4	JOAO LINO FRANCO BORGES	4260343 SPTCGO
5	MARIA GABRIELA MACHADO JUNQUEIRA	4342991 DGPCGO
6	LIDYANE MARQUES DE PAULA GOMIDE	4495967 DGPCGO
7	MIRIAM MONTEIRO ALVARES	4405527 SSP
8	SARITA AFONSO LIMA LISBOA	852212364 SSP BA
9	Candidata Requerer Final de Lista (Processo nº 50399729/2012)	

## Cargo: Médico – Mastologista

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	LORENE ALMEIDA PINHEIRO DE BELEM	3877430 DGPC
2	RACHEL MACHADO DE OLIVEIRA PORTELA	4123174 DGPCGO

## Cargo: Médico - Médico do Trabalho

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	Não apresentou Documentação exigida (art 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	

## Cargo: Médico – Neurologista

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	ALEXANDRE DE ALMEIDA CASTRO	4575038 DGPC
2	Não apresentou Documentação exigida (art 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	

## Cargo: Médico - Otorrinolaringologista

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	LIVIO MARTINS TEIXEIRA	3446289 DGPC
2	Não apresentou Documentação exigida (art 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	
3	MARINA NEVES REBOUÇAS	4261933 SSP GO

## Cargo: Médico – Pediatra

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	Candidata Requerer Final de Lista (Processo nº 50445607/2012)	
2	ROBERTA RASSI ALMEIDA	4156732 SSPGO
3	Não apresentou Documentação exigida (art 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	
4	Candidata Requerer Final de Lista (Processo nº 50465675/2012)	
5	MARIANA DE MELLO COSTA	4604684 DGPCGO
6	JAQUELINE MARTINS NUNES DO NASCIMENTO	4318340 SPTC
7	ANA MATEUS SIMOES TEIXEIRA E SILVA	4256052 DGPC
8	CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS NASCIMENTO	6797 CRM
9	PAULA CRISTINA DE MORAES SOARES	4514002 DGPCGO
10	AIDA FENNER COSTA	3820991 DGPCGO

## Cargo: Médico - Pediatra (Portador de Deficiência)

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	JAIME BATISTA LINO DA SILVA	3491612775377 SSPGO

## Cargo: Médico – Pneumologista

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	ADRIANA PEREIRA RONCATO	4100455 DGPC
2	LUCIANA RIBEIRO DE SOUSA	3914381 SSPGO

## Cargo: Médico – Nefrologista

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	MYLLENA ALVES VIEIRA	3448368 SSPGO

## Cargo: Médico – Psiquiatra

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	Não apresentou Documentação exigida (art 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	
2	PAULA FABRICIA FROES SOUZA	11506056 SSPMG
3	THIAGO CEZAR DA FONSECA	4394226 SSPGO
4	MURILO FERREIRA CAETANO	13570 CRMGO
5	ROGERIO PIRES OLIVEIRA	3821996 DGP GO
6	RODOLFO NUNES CAMPOS	3491496 SSPGO
7	CLARISSA VILLA VERDE DE LIMA	3846686 SSPGO
8	ADRIANA FARIA MIGUEL DE PINA GOMES MELLO	4249689 DGPCGO
9	PEDRO ANTONIO AMADOR JUNIOR	3277595533484 SSPGO

## Cargo: Médico - Psiquiatra (Portador de Deficiência)

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	JOSE WILSON DE ANDRADE	146075 SSPGO

## Cargo: Médico – Urologista

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	Não apresentou Documentação exigida (art 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	
2	JOAO PAULO FIGUEIREDO CAMARCO	3519035 DGPCGO

## Cargo: Especialista em Saúde - Cirurgião Dentista – Odontoperiatra

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	CAMILA DAHER COZAC	4363125 SSPGO
2	ISABEL CRISTINA FERREIRA MAMARE	34405676492657 SSP
3	LUCY NUNES PEREIRA	31376431219030 SSPGO
4	CYBELLE DE PAULA AMORIM	1139466740 MD
5	CAIRENE SILVEIRA BESSA GOULART	32147 PMGO

## Cargo: Especialista em Saúde - Cirurgião Dentista - Odontólogo para Pacientes com Necessidades Especiais

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	CRISTINA DOS SANTOS RESENDE	3644640 DGPCGO
2	JONAS HENRIQUE BARBOSA BATISTA	4383090 SSP GO
3	FRANCINE DO COUTO LIMA MOREIRA	4266702 DGPC

## Cargo: Especialista em Saúde – Farmacêutico

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	JULIERME GONCALVES DA SILVA	4029217 DGPCGO
2	ADEMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	5059136 SSP
3	ALESSANDRO GONCALVES DE SOUSA	3722122 DGPCGO

## Cargo: Especialista em Saúde - Assistente Social

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	FERNANDA SCALON JUNGERMANN DE QUEIROZ	4379842 SSPGO
2	ELEXSANDRA MONTEIRO DE OLIVEIRA	1844604 SSPGO
3	JURACY GOMES SANTIAGO	2239 CRESS
4	RENATA SILVA DAS VIRTUDES CASTRO	5954686 GO

## Cargo: Especialista em Saúde - Enfermeiro - Geral

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	ANA CLAUDIA ANDRADE CORDEIRO	4874961 DGPCGO
2	MIRLEY WINNY RIBEIRO TEODORO	4299598 DGPCGO
3	VANESSA BUENO DE MORAIS SANTOS	5347797 SSPGO
4	MAISA VIEIRA DE PAULA	4373893 DGPC
5	STEFANY REZENDE ABRAAO	5057019 SPTC
6	NADIA FERREIRA SILVA	4256662 DGPCGO
7	Não apresentou Documentação exigida (art 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	
8	ARACELLY DOS SANTOS BORGES	4685820 DGPC
9	LUCIANA DUARTE MOREIRA	886647983 SSP MA
10	BRUNA FRANCA MARTINS DE ARAUJO	4643696 DGPC
11	NATALLIA GUIMARAES MANSANO	4435623 DGPC
12	SARA FLEURY LOBO	4263143 DGPCGO
13	DENISE PIRES ARAUJO	5181171 SPTC
14	TICIANE PEIXOTO NAKAE DA SILVA	2092482 SSPGO
15	GLEICE GONCALVES DE ALMEIDA	4206415 SSP GO
16	CHARLENE CEZAR DA SILVA	4180103 DGPCGO
17	SHEILA HELENA GUIMARES	4187416 DGPC
18	ISABELA BARROS DE CARVALHO	4654521 DGPC
19	NEUDA MARIA PEREIRA	1063424 SSPGO
20	SELOMITE BERNARDES DE MORAES MENDONCA	1995690 DGPCGO
21	LAURA REJANE ESTEVAM DOURADO	4205047 DGPC
22	NADIA FERREIRA GONCALVES RIBEIRO	4164782 DGPC
23	POLYANA CRISTINA VILELA BRAGA	4852812 SSP
24	NAYLA CECILIA SILVESTRE DA SILVA BRANQUINHO	4882101 DGPCGO
25	VANESSA ALVES MAIA	5072148 SPTC
26	LUMA GRAZIELLA PEREIRA DA SILVA	4452713 SSP
27	Não apresentou Documentação exigida (art 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	
28	FLAVIO DOS SANTOS CORREIA	0956995381 SSPBA
29	DALILA ALVES DA COSTA	5004868 DGPCGO
30	ELIZANGELA NAVES GONTIJO	3243433 DGPCGO
31	GABRIELLA RIBERO DE PAULA	4620757 SSPGO
32	LANNARA LARA CASTRO DUARTE	2283201 SSPPI
33	LUDMYLA FULGONI DE ARAUJO COSTA	4533674 SSPGO
34	SILFARNEY GOMES DA SILVA	4691810 DGPCGO
35	LAINA RODRIGUES RIBEIRO ALMEIDA DA CUNHA	4979239 DGPC
36	MARILIA DE JESUS PACHECO	5289435 SPTCGO
37	DAYANE DE SOUZA E SILVA	5278964 SPTC
38	MARCIA MARQUES WANDERLEY TOMAZ	3102120 SSPGO
39	MEYRE HELLEN BARBOSA AGUIAR	5371121 SSPGO
40	LELIA JORDELINA FALEIRO	3723720 DGPC
41	AMANDA DE OLIVEIRA FELICIANO	4589358 DGPCGO
42	KAMILLA VENCIO FRAUZINO ALEXANDRE	3887613 SSP GO
43	ALINE FILOMENA FURTADO GOLD	14069344 SSP
44	CHRISTIANE MOREIRA SOUZA	4842488 SPTCGO
45	LEANDRO NASCIMENTO DA SILVA	4671446 DGPCGO
46	BRUNA DE SOUSA BASTOS	4955272 DGPC
47	LUCAS SOUZA CUNHA	15473929 SSP MG
48	JULIANA ACACIO DE ANDRADE	5236279 SPTCGO
49	SIMONE SILVA MARTINS LIMA	5334091 SPTCGO
50	JULIANA PIRES RIBEIRO	4730098 DGPC

51	NAYARA LAIS ALVES MARTINS	5182267 SPTC
52	VALERIA BORBA FLORENCIO	3128633941344 SSPGO
53	JORGE ANGELO AIRES	2176456 SSPGO
54	MIRLENE GUEDES DE LIMA	255284 COREN
55	LAURA FERREIRA OLIVEIRA	455179621 SSPSP
56	DIULYE EVELYN REZENDE DE ALMEIDA	5690728 PC
57	Não apresentou Documentação exigida (art 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	
58	KELLEN MOREIRA SANTOS	4713035 DGPC
59	RAPHAEL DIONISIO VITORETTE	19304056 SSPMT
60	MAURCIO GOMES DA SILVA NETO	441454470 SSPGO
61	THAYNE DIAS BARBOSA	5238457 SPTC
62	KATILCE XAVIER DE OLIVEIRA	3785293 SSPGO
63	RENNER CAETANO DOS SANTOS	3697057 DGPC
64	ADRIANA DE OLIVEIRA SOUSA MATOS	4354704 SSP
65	MARCELA FERREIRA ARAUJO	4566487 SSPGO
66	DHEIBIANY SILVA SOUSA	4756566 DGPC
67	FABIANE DA SILVA COELHO AZEREDO WILLE	5820409 SSPGO
68	ELIANE LUCIANA DE SOUZA	4716879 DGPCGO
69	CAMILA FERREIRA DE OLIVEIRA	5093557 DGPC
70	SOLANGE SOUZA SILVA VENANCIO	3671277 SSPGO
71	JULIANA OLIVEIRA DE MORAIS	10286574 SSPMG
72	SHIRLEY MARQUES CRUVINEL	4125579 DGPCGO
73	DEBORA MARIA ABREU RIBEIRO ANACLETO DIAS	0701314222 SSP BA
74	ELLEN MARCIA ALVES REZENDE	4192956 DGPCGO
75	KATHIA RODRIGUES NEVES	3745137 DGPC
76	EDIVANIA MARIA DE MORAIS	4439204 DGPC
77	SEYSSA CRISTINA PEREIRA E SILVA CINTRA	4551618 SSPGO
78	GRECIA CAROLINA PESSONI	4420590 SSPGO
79	GABRIELLA COLICCHIO Y CASTRO	4672186 SSP
80	SHEILA DE ARRUDA SANTOS ARAUJO	4658830 SSP
81	CARLA ARIANA RODRIGUES SILVA	4761241 DGPC
82	CAMILA DE OLIVEIRA ARAES	4749213 SSP
83	FRANCIELLY MOREIRA DE ARAUJO	4687962 DGPCGO
84	GRASIELY SANTANA DE AS	4731888 DGPC
85	LYSIA CRISTINA ALVES BRITO REZENDE ALLA	4963261 SSPGO
86	MARIELA DE CARVALHO LIMA	4613562 SPTCGO
87	NAYARA FERREIRA SILVA PARENTE	5103721 SSP
88	ELINEIDE SOUZA DOS SANTOS	4687618 DGPCGO
89	ELISABETE AGUIAR DE SOUZA	35518208924155 DGPC
90	PATRICIA PINTO DA SILVA	4574959 DGPC
91	POLYANNA ALVES DOS SANTOS	4576430 DGPCGO
92	PRISCILLA GONCALVES DE CASTRO	4710677 SSPGO
93	ALINE ANTONELLI MEIRA	4919070 DGPC
94	ANA PAULA DA COSTA PESSOA	4847322 DGPCGO
95	DANIELE DE OLIVEIRA PRATES	15298443 PCEMG
96	LAYZ ALVES FERREIRA SOUZA	4839160 DGPCGO
97	DENISE SOARES DE CIRQUEIRA	3138468 DGPCGO
98	JEFERSON FERREIRA TAVARES	14955819 SSPMG
99	LUCIANA BARBOSA DA SILVA GOMIDES	3716039 SSPGO
100	FABIO MOTA DOS SANTOS	4175532 DGPCGO
101	EDER SANTANA BARBOSA	4057618 DGPCGO
102	Não apresentou Documentação exigida (art 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	
103	DEYSE MARIA RODRIGUES ALVES	4672568 DGPC
104	RAMON BENEVIDES PEIXOTO CURADO DE MACEDO	740054 SSP
105	ELLEN CRISTINA BARROS ARRUDA DE SOUSA	828390 SSPTO
106	NEUDA ALVES FRAGA	1436502 SSPGO
107	Não apresentou Documentação exigida (art 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	
108	THAIS OLIVEIRA SOUSA LEMES	3517472 SSPGO
109	THAYS CRISTINA DE OLIVEIRA	4284283 SPTC
110	DYLLENE MORAIS LOPES	4602875 SSPGO
111	JANICE CARVALHO ARAUJO	4711385 SSPGO
112	THAIS AUGUSTO MARINHO	4261010 DGPC
113	ANA LETICIA SOARES BORGES	4958059 DGPCGO
114	LUCIA SILVA MAIA	5376767 SPTC
115	JANDIRA DE SOUSA LEITE	1731778 SPTCGO
116	KELLY RAFAEL DOS SANTOS	3559322 SPTCGO
117	MARILIA LOPES DE SOUZA COSTA	4251792 SSPGO
118	JEANE CRISTINE LEANDRO DA SILVA	1306176603 SSPBA
119	LAURA BRANQUINHO DO NASCIMENTO	4455840 DGPCGO
120	ALYNE LEITE GOMES NOGUEIRA	4384133 SSP
121	MONALISA MARIA LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	1306176956 SSPBA
122	JAQUELINY BARSANULFO FERREIRA DE AQUINO	5154235 SPTC
123	LUANA DA ROCHA RIBEIRO	4991199 SSPGO
124	MARIANNE ARAUJO DA SILVEIRA	14877731 SSP
125	DIENEFFER OLIVEIRA DE MELO	5085892 SPTCGO
126	LARUSSE RODRIGUES PEIXOTO	5007040 DGPC
127	ELIANA BEDIN	5064984651 SSPRE
128	WELLINGTON COSTA DA SILVA	4663079 DGPCGO
129	ERIKA KAREM GOMES DA SILVA ARAUJO	3406454 SSPGO
130	CLENES DE SOUZA OLIVEIRA	3690924 SSPGO
131	ROSANGELA DA SILVA NUNES	3593735 SPTC
132	MONNA MICHELLY BATISTA JUNQUEIRA	4143701 DGPCGO

## Cargo: Especialista em Saúde - Enfermeiro - Intervencionista

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	VINICIUS JOSE PEREIRA SILVA	4318645 DGPC
2	RENATO DE PAULA BUENO	4448026 DGPC
3	TALITHA ROBERTA SANTOS	4360124 DGPCGO
4	ADEMIR MAZZUCCO	65223929 SSPPR
5	THYAGO RODRIGUES PEREIRA	4639194 SPTC
6	GRACIELA MARA ORDONES DO NASCIMENTO BRANDAO	3442462 SSP GO

## Cargo: Especialista em Saúde - Enfermeiro - Obstetra

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	MARIA CRISTINA MAGALHAES	1609028 DGPCGO
2	THIAGO GOMES ZAKI GERGES	2179128 SSPDF
3	ROBERTA RIBEIRO RIOS	3864322 DGPCGO
4	Candidata Requerer Final de Lista (Processo nº 50173399/2012)	
5	LORENA DE ALMEIDA RIBEIRO	2173686 SSPGO
6	DIEGO VIEIRA DE MATTOS	121420376 DETRAN
7	LILIAN SILVA DE QUEIROZ	2277600 SSPDF
8	ADRIANA SILVA PEIXOTO	33422094782453 SSPGO
9	ELISANGELA EURIPEDES RESENDE	2113676 SSPGO
10	MARY CHRISTINNE SOUSA OLIVEIRA MARTINS	7500844 SSP MG
11	MARIA AUGUSTA ALVES SOUSA	2366197 SSPGO
12	LUCIANA MOREIRA MOURA VILEFORT	35221928447853 SSPGO

## Cargo: Analista em Obras e Urbanismo - Arquiteto

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	ANRIETE PEIXOTO DE ALBUQUERQUE E CALDAS	3008147 SSPGO
2	GABRIELA MENDONCA	2157794 SSPGO

## Cargo: Analista em Obras e Urbanismo - Engenheiro Civil

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	HENRIQUE RIBEIRO TORQUATO	3997130 SSPGO
2	DANILO GONCALVES BATISTA	4516510 DGPCGO
3	Não apresentou Documentação exigida (art 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	

## Cargo: Analista em Organização e Finanças - Administrador

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	IVANA ARANTES JUNQUEIRA	1400486 SSPGO
2	BRUNO TARGINO GAMBINI	3425103 SSPGO
3	EILON LOPES DA SILVA	1610002 SSPGO
4	ERICA DE AGUIAR BOTELHO	300365767 SSP SP

## Cargo: Analista em Organização e Finanças - Contador

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	CAROLINA BORGES DA COSTA	4541942 DGPC
2	Candidato Requerer Final de Lista (Processo nº 50467562/2012)	

## Cargo: Técnico em Saúde - Técnico em Imobilização Ortopédica

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	LORAYNE MARA DA SILVA	4111474 DCPGO
2	ADSON VANTUIR RODRIGUES DOS SANTOS	16212329 SSPMG
3	QUEZIA FOGACA DE JESUS	4937689 DGPC
4	SONIA LEITE DE SIQUEIRA	1869496 SSPDF
5	PAULO CESAR DA SILVA	3842807 DGPC
6	ELAINE ALVES DOS SANTOS	5153239 SPTC
7	MATHEUS DE LIMA COSTA	5284542 SPTCGO

## Cargo: Técnico em Saúde - Técnico em Imobilização Ortopédica (Portador de Deficiência)

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	LUIZ MOTA DA SILVA	529428 SSPGO

## Cargo: Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem - Geral

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	ADRIANA NUNES VALADAO	3565087 SPTCGO
2	MARINA SILVA SOUSA	5316234 SPTC
3	Não apresentou Documentação exigida (art 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	
4	Não apresentou Documentação exigida (art 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	
5	RAMERSON RAPHAEL RODRIGUES	4875105 SSP GO
6	GERLIENE DE OLIVEIRA ROCHEDO	0987276646 SSP
7	Não apresentou Documentação exigida (art 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	
8	MARIA JULIA GOMES DE FARIA	4618370 DGPCGO
9	ALESSANDRA PEREIRA ARAUJO	4080761 SSPGO
10	KENIA SOUTO SOUZA DA SILVA	4087641 DGPCGO
11	EDIANI ARAUJO DE BRITO	4009992 SPTCGO
12	PATRICIA APARECIDA DIAS FREIRE	4673232 SSPGO
13	GREICE CARLA CASSIANO MATOS	4265296 DGPCGO
14	FRANCIELLY MOREIRA DE ARAUJO	4687962 DGPCGO
15	ANA PAULA ALVES DA SILVA	17629039 SSPMT
16	VEIDMA SIQUEIRA DE MOURA	4779461 DGPC
17	SIMONE SILVA MARTINS LIMA	5334091 SPTCGO
18	DENISE FERNANDES DA SILVA	4297106 SSPGO
19	FERNANDA MANSO SANTANA DE SOUSA	5114071 SPTC
20	MARIA EMILIA PEREIRA DA COSTA	4920610 DGPC

## Cargo: Especialista em Saúde - Enfermeiro - Geral (Portadores de Deficiência)

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	TATIANA LUCIANO SARDEIRO	4673731 SSPGO
2	ELIANA APARECIDA DOS SANTOS CHIODINI	4375877 SSPGO
3	LEILAMAR LOURDES DE CAMPOS MIRANDA	1767579 DGPC
4	DAYANA PEREIRA FARIA	4851522 SSPGO
5	Não apresentou Documentação exigida (art 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	
6	FLAVIA MARIA DA SILVEIRA	3570072 SSPGO
7	LUDMILA BASTOS MÖCHIZUKI DOS REIS	4968185 SSPGO
8	MARCIA ADRIANA DE OLIVEIRA LOPES	31320861013572 SSPGO

21	ELIANE DA SILVA XAVIER	4809655 DGPCGO
22	AMANDA DE JESUS MATOS	4710793 SPTC
23	SUELLEN BERNARDES GOMES	4629227 SSPGO
24	SUZANA FERNANDES BORGES	4647253 SSP GO
25	ANDRE LUIS DO CARMO	5049304 DGPC
26	EVA ARANTES DE CAMPOS	3814928 SSPGO
27	LUCIANA RENOVATO MARTINS	4556862 DGPCGO
28	Não apresentou Documentação exigida (art 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	

Cargo: Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem - Geral (Portadores de Deficiência)

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	Não apresentou Documentação exigida (art 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	
2	Não apresentou Documentação exigida (art 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	

Cargo: Técnico em Saúde - Técnico em Autópsia e Necrópsia

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	GUSTAVO HENRIQUE LEIN	1147490 DGPC
2	ANICARLOS DE SOUZA LIMA	4599919 DGPC
3	Não apresentou Documentação exigida (art 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	
4	LORAYNNE DAMASO DE CARVALHO	5048689 SSPGO
5	POLIANNA DE FREITAS BARBOSA	5517606 SSP
6	ANA CAROLINA FERREIRA DE AZEVEDO	5114163 SSPGO
7	LIVIA TEIXEIRA DIAS CAMPOS	5074210 SPTC
8	MARCIO AURELIO DE SOUSA VIEIRA	4628539 DGPCGO
9	NATALIA DA PAIXAO RUTZEN	15402270 PCEMG
10	DIOGO FRANCISCO ALVES	5376346 SPTC
11	TIAGO CASTRO DO VALE	1925930 SSP DF
12	LUIZ RAPHAEL FERREIRA	354706 DGPCGO

Cargo: Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Farmácia

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	LARISSA TEODORO ALVES LOPES	5183227 SSPGO
2	Não apresentou Documentação exigida (art 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	
3	SIMONE DE SOUSA GUERRA	3393 CRFGO
4	MARCELO RODRIGUES MARTINS	166847 SSPTO
5	WELINTON JOSE MENDES DE MOURA	4568070 SPTCGO
6	RUTE FATIMA DA COSTA	1853784 SSPFO

Cargo: Auxiliar em Saúde - Auxiliar em Saúde Bucal

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	REGIANE DO NASCIMENTO DE AGUIAR SIQUEIRA	3293214 SSPGO
2	ELISANGELA ALVES MARTINS SANTOS	3708546 SSPGO
3	WELBIA INACIA QUINTINO	4500890 DGPCGO
4	ALINE ALVES DA ROCHA	4121403 DGPCGO
5	MARIANA LORENA DA SILVA	4825555 SSPGO

Cargo: Agente Administrativo - Atendimento ao Público

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	ELAINE MOREIRA MACHADO DE MORAIS	4265999 SSPGO
2	JORGE LUIZ WENDT	1029508296 SJSRS
3	SUZE PONTES LEITE	4630647 DGPCGO
4	ITANA DE FARIA NASCIMENTO REZENDE	4746462 SSPGO
5	CHRISTINA BORGES BRANQUINHO	1978170 SSPGO
6	GISELA CRISTINA VONDRA	066525619 IFP
7	VALERIA TEODORO DA SILVA	4861196 DGPCGO
8	MARCELO NASCIMENTO LATALIZA	4801587 DGPCGO
9	Não apresentou Documentação exigida (art 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia)	
10	DEIGA LUANE BORGES DE BRITO	5000691 SPTCGO
11	PAULICEIA DOS ANJOS CARDOSO MOURA	3407078 SSP
12	LAURINDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	3876005 SPTC
13	OSCAR CAMARGO LISBOA	3114313 SPTC
14	LIGIA LUCE BORGES MARTINS	4119562 DGPC

Cargo: Agente Administrativo - Atendimento ao Público (Portadores de Deficiência)

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	CRISTIERLE CANDIDA ROSA	4040339 SSPGO

Cargo: Educador Social

CLASS.	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
1	FERNANDA FRANCIS DE FREITAS RABELO	12256773 SSPMG
2	MARIANA CARDOSO AZEVEDO	4697263 DGPCGO
3	WANDERSON LOUREIRO	34989277923457SSPGO
4	NATALIA DOS SANTOS LIBORIO	5143742 SPTC

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 26 dias

do mês de novembro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 2462, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Leis Federais nºs 6.766/79, 10.257/2001 e 11.977/2009, Lei Complementar n.º 171, de 29 de maio de 2007, Lei Municipal n.º 8.834, de 22 de julho de 2009, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.727.194-2/2009, de interesse de **MIRANTE PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.,**

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aprovado o projeto do Loteamento denominado “RESIDENCIAL MIRANTE”, com área total de 83.155,41m² (oitenta e três mil, cento e cinquenta e cinco vírgula quarenta um metros quadrados) e área a parcelar de 71.160,72m² (setenta e um mil, cento e sessenta vírgula setenta e dois metros quadrados), localizada na Macrozona Construída, parte integrante da Fazenda Caveiras, Região Noroeste de Goiânia, nesta Capital em conformidade com as plantas, memorial descritivo, listagem de lotes e demais atos contidos no processo anteriormente mencionado.

Art. 2º O Loteamento será composto de:

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

“Começam no marco M-01 de coordenadas UTMN = 8.162.059,9319 E = 680.882,4356 e coordenadas geográficas Lat = -16°47'04.6086”, Long = 49°22'30.3478”, Datum Horizontal SAD-69, Meridiano Central 51°, cravado na confrontação do Setor Alto do Vale e Loteamento Balneário Meia; daí segue pela última confrontação com a Avenida Maria de Oliveira nos seguintes azimutes e distâncias: Az. 168°17'49” - 361,040m até o marco M-02; Az. 189°05'49” - 21,850m até o marco M-03 e Az. 167°54'48” - 103,17m até o marco M-04 cravado na confrontação com o Loteamento Barravento; daí segue na mesma confrontação com os seguintes azimutes e distâncias: Az. 265°42'14” - 273,540m até o marco M-05, Az. 250°17'51” - 11,260m até o marco M-06, Az. 12°23'57” - 74,490m até o marco M-07, Az. 356°18'55” - 255,01m até o marco M-08, cravado na confrontação com o loteamento Setor Alto do Vale; daí segue na mesma confrontação no azimute de 76°29'20” e distância de 216,52m até o marco M-01; ponto inicial

dessa descrição.”

### 1. DISCRIMINAÇÃO DAS ÁREAS DO LOTEAMENTO:

SUPERFÍCIE DO TERRENO:	83.155,41m <sup>2</sup>		
SUPERFÍCIE A PARCELAR:	71.160,72m <sup>2</sup>	=	100,00%

### 2. UTILIZAÇÃO DAS ÁREAS PARCELADAS:

Total de Quadras:			05
Números de Lotes:			216
Área mínima de lote:			200,0 m
Frente mínima:			10,00m
Total da área dos 216 lotes:	45.521,33m <sup>2</sup>	=	63,970%
Total das Áreas Verdes e Equipamentos Urbanos:	10.988,07m <sup>2</sup>	=	15,441%
Sistema Viário – (Vias e Canalização de Tráfego):	14.651,32m <sup>2</sup>	=	20,589%

### 3. ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

APM – 01: PRAÇA / PARQUE INFANTIL	=	8.332,73 m <sup>2</sup>	=	11,710%
-----------------------------------	---	-------------------------	---	---------

APM – 02: ÁREA DESAPROPRIADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº. 2232/2007, DESTINADO À DUPLICAÇÃO DA AVENIDA FONTE NOVA, SETOR FONTE NOVA, NESTA CAPITAL.	=	2.655,34 m <sup>2</sup>	=	3,731%
---	---	-------------------------	---	--------

**Art. 3º** Em conformidade com a Lei Complementar n.º 171, de 29 de maio de 2007, e com base no *Decreto n.º 2.189, de 15 de setembro de 2010*, o Loteamento denominado Residencial Mirante, encontra-se em Área Especial de Interesse Social - III (AEIS-III).

**Art. 4º** Conforme o disposto na Lei Federal n.º 6.766/79, bem como as diretrizes emanadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo - SEPLAM, o interessado deverá implantar no prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de aprovação do Loteamento:

- rede de energia elétrica e pontos de iluminação pública nos cruzamentos, quando houver posteamento;
- rede de distribuição e abastecimento de água potável;
- abertura de vias de circulação;
- demarcação dos lotes, quadras e áreas públicas;
- obras de escoamento de águas pluviais, através de nivelamento e terraplenagem;
- obras de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais e sarjetas.

**Art. 5º** Como garantia caucionária pela execução dos serviços de infraestrutura, ou seja, rede de energia elétrica e iluminação pública, rede de distribuição e abastecimento de água potável e abertura de ruas, perfazendo o valor total de **R\$ 185.112,16** (cento e oitenta e cinco mil, cento e doze reais e dezesseis centavos), assim distribuídos: 1 - Rede de Energia Elétrica/ Iluminação Pública: **R\$ 122.070,30** (cento e vinte e dois mil, setenta reais e trinta centavos), 2 - Rede de Abastecimento de Água Potável: **R\$ 63.041,86** (sessenta e três mil, quarenta e um reais e oitenta e seis centavos), foram dados na proporcionalidade encontrada entre o custo global orçado, os lotes 09, 10, 11, 14, 15 e 16, da Quadra 05, onde se pretende implantar o loteamento denominado “Residencial Mirante”, conforme consta da Escritura Pública de Caução, do Livro n.º. 00450, Folhas n.º. 042, lavrado no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia, bem como Nota Promissória no valor de **R\$ 735.384,45** (setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco

centavos), como garantia da execução das obras de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais e sarjetas, conforme consta no Termo de Compromisso firmado entre o interessado e esta Municipalidade.

**Art. 6º** O Interessado/Proprietário fica obrigado a comunicar oficialmente às concessionárias (CELG e SANEAGO), aos demais órgãos (AMMA, AMOB, COMURG), bem como ao Corpo de Bombeiros o início e/ou necessidade de qualquer obra de infraestrutura do referido Loteamento.

**Art. 7º** Os lotes resultantes do Loteamento deverão atender, obrigatoriamente, os parâmetros urbanísticos estipulados pelo Plano Diretor (Lei Complementar n.º 171/2007), pelo Código de Obras e Edificações (Lei Complementar n.º 177/2008) e suas regulamentações.

**Art. 8º** De acordo com o **Parecer DVEV n.º 268/2012**, às fls. 202 dos autos, deverá ser incluída como vias integrantes do Sistema Viário Básico da Cidade: Av. Fonte Nova, Av. Maria de Oliveira Sampaio, Av. dos Ipês e Av. Lúcio Rebelo, classificadas como **Vias Coletoras**.

**Art. 9º** A implantação do Loteamento é de total responsabilidade e obrigação do Responsável Técnico (R.T.), juntamente com o proprietário do mesmo.

**Art. 10.** Após a aprovação do Loteamento, o empreendedor terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para registro do loteamento em cartório, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposição do art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/79.

**Art. 11.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de novembro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 2463, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo n.º 2.592.756-7/2005, em especial o Parecer n.º 2807/2012, da Procuradoria Geral do Município, bem como a Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, **RESOLVE alterar o Decreto n.º 3367, de 22 de novembro de 2005,**

que aposentou a servidora **Maria do Carmo Pereira "B"**, matrícula n.º 185990-01, na parte relativa aos proventos, para considerar como sendo compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 772,11** (setecentos e setenta e dois reais e onze centavos) e **Quinquênios (02): R\$ 154,42:** (cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), a partir de 29 de março de 2012, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 27 dias do mês de novembro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 163,**  
**DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.**

*Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 9º, da Lei n.º 9.135, de 18 de janeiro de 2012, bem como considerando o contido no Processo n.º 5.078.488-6/2012,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 02** (dois) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 82.000,00** (oitenta e dois mil reais), destinados a constituir reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

<b>1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>1750 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	
1750 - 12 361 0017 1.002 - 4490.92.00 - 101 .....R\$	40.000,00
1750 - 12 365 0016 1.422 - 4490.92.00 - 101 .....R\$	42.000,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>R\$ 82.000,00</b>

**Art. 2º** Os créditos que ora são autorizados serão cobertos com a anulação total e/ou parcial da seguinte dotação:

**1700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1750 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

1750 - 12 361 0017 1.002 - 4490.51.00 - 101 .....R\$	82.000,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>R\$ 82.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 26 dias do mês de novembro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 164,**  
**DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.**

*Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 7º, da Lei n.º 9.135, de 18 de janeiro de 2012, bem como considerando o contido no Processo n.º 5.075.115-5/2012,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - FUNDO DE APOIO A CULTURA 03** (três) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 261.651,12** (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e doze centavos), destinados a constituir reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

<b>2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
<b>2050 - FUNDO DE APOIO A CULTURA</b>	
2050 - 13 392 0018 2024 - 3390.30.00 - 100 .....R\$	61.651,12
2050 - 13 392 0018 2024 - 3390.39.00 - 100 .....R\$	150.000,00
2050 - 13 392 0018 2024 - 3390.92.00 - 100 .....R\$	50.000,00
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>R\$ 261.651,12</b>

**Art. 2º** Os créditos que ora são autorizados serão cobertos com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

<b>2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
<b>2050 - FUNDO DE APOIO A CULTURA</b>	
2050 - 13 392 0018 2024 - 3190.34.00 - 110 .....R\$	1.000,00



2050 - 28 846 0000 8003 -3390.47.00 - 110 .....R\$ 285,66

**TOTAL .....R\$ 1.285,66**

**2400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

2401 - 27 813 0039 2226 - 4490.52.00 -100 .....R\$ 260.365,46

**TOTAL .....R\$ 260.365,46**

**TOTAL GERAL .....R\$ 261.651,12**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 26 dias do mês de novembro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 165,  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.**

*Abre Crédito Adicional de Natureza Suplementar.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 9º, da Lei n.º 9.135, de 18 de janeiro de 2012,

bem como considerando o contido no Processo n.º 5.071.476-4/2012,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS 01** (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 1.866,00** (hum mil, oitocentos e sessenta e seis reais), destinado a constituir reforço da seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

**3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL  
3550 - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS**

3550 - 06 122 0009 2.355 - 3390.39.00 - 110 .....R\$ 1.866,00

**TOTAL GERAL .....R\$ 1.866,00**

**Art. 2º** O crédito que ora é autorizado será coberto com o Provável Excesso de Arrecadação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS**, no período discriminado no Quadro Demonstrativo da Receita para o Exercício de 2012, no montante de **R\$ 1.866,00** (hum mil, oitocentos e sessenta e seis reais).

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 26 dias do mês de novembro de 2012.

**PAULO GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

**ANEXO AO DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 165/2012**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA**

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS PARA O EXERCÍCIO 2012					
CÓDIGOS	CONTAS/TÍTULOS	RECEITA ARRECADADA ATÉ SETEMBRO DE 2011 (1)	RECEITA ARRECADADA OUT. A DEZ. DE 2011 (2)	RECEITA ARRECADADA SETEMBRO DE 2012 (3)	RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2012 (4)
1.7.5	Transferência de Pessoas	0,00	0,00	1.866,00	0,00
<b>TOTAL DA BASE DE CÁLCULO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.866,00</b>	<b>0,00</b>
<b>INCREMENTO</b>					<b>1.866,00</b>
<b>ARRECAÇÃO DO 2º PERÍODO (AR2)</b>					<b>-</b>
<b>ARRECAÇÃO DO 2º PERÍODO (AR2Total)</b>					<b>-</b>
<b>PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>					<b>-1.866,00</b>

**DECRETO LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56,  
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

“ Concede Título de Cidadão  
Goianiense ao Sr. João Alves Dantas”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU  
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania  
Goianiense ao Sr. João Alves Dantas, em reconhecimento aos relevantes  
serviços prestados à população goianiense e goiana.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de  
sua promulgação.

*GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2.012.*

  
*Ver. Aram Saraiva*  
**PRESIDENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 57,  
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

“Concede Título de Cidadão Goianiense  
ao Ilmo. Sr. José Augusto Pereira Zeka,  
nos termos do inciso XXI do art. 64 da  
Lei Orgânica do Município e §§ 1º e 2º  
do Art. 71 do Regimento Interno da  
Câmara Municipal de Goiânia”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA aprova e o  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso das  
atribuições que lhe confere inciso V do Art. 15 e o Art. 112, da  
Resolução nº 26, de 19 de dezembro de 1991, (Regimento Interno da  
Câmara Municipal de Goiânia), promulga o seguinte Decreto  
Legislativo:

Art. 1º - Por meio deste Decreto Legislativo, concede-se  
Título de Cidadão Goianiense ao limo. Sr. José Augusto Pereira Zeka.

Art.2º - Este. Decreto Legislativo entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2.012.*

  
*Ver. Aram Saraiva*  
**PRESIDENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 58,  
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

“Concede Título Honorífico de  
Cidadania Goianiense ao Sr. Tênio do  
Prado, pelos estimados serviços  
prestados ao Município de Goiânia”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU  
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania  
Goianiense ao Senhor Tênio do Prado, por seus inestimáveis serviços  
prestados em favor da cidade de Goiânia-Go.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de  
sua promulgação.

*GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2.012.*

  
*Ver. Aram Saraiva*  
**PRESIDENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61,  
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

“Concede a Sra. Maria Isaura Lemos,  
Título Honorífico de Cidadania  
Goianiense”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU

PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. MARIA ISAURA LEMOS, o Título Honorífico de Cidadania Goianiense pelos relevantes serviços prestados à comunidade desta Capital.

Art.2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de novembro de 2.012.

  
Ver: Iram Saraiva  
PRESIDENTE

## EXTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2012

**PROCESSO:** 48581323

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADO:** BMALARMES LTDA

**OBJETO:** Contratação de videovigilância (aquisição e instalação) a ser instalada nas dependências das unidades de saúde 24 horas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº.26/2012 e seus Anexos.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor referente aos equipamentos e a instalação o valor total de R\$141.350,00 (cento e quarenta e um mil e trezentos e cinquenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2012.2150.10.302.0123.2339.33903900.114.

**VIGÊNCIA:** Quanto à prestação de garantia do equipamento adquirido o contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 12 (doze) meses após a finalização da instalação do aparelhamento de vídeo vigilância.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de novembro de 2012.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Eliete Rios de Melo  
Secretária Municipal de Saúde

## TERMO DE COMPROMISSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE COMPROMISSO

Temo de Compromisso que fazem, de um lado, **O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede no Paço municipal, sito à Av. PL-1, Quadra APM-9, Lote 02, Park Lozandres, nesta cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 01.612.092/0001/23, a seguir denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Dr. **PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**, brasileiro, casado, médico, portador do CPF/MF nº 335.382.551-72 e RG nº 540992 2ª Via - SSP/GO, devidamente assistido pelo Procurador Geral do Município Dr. **REINALDO SIQUEIRA BARRETO**, brasileiro, divorciado, advogado sob a OAB/GO nº 8.776, CPF/MF nº 284.422.451-20 e RG. 1212560 - SSP/GO, e de outro lado, **MIRANTE PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede e foro na Avenida Tocantins nº 151, Setor Central - Goiânia/GO, representada por seu sócio diretor CLAUDIO ESTRELA UMBELINO, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF/MF nº 790.483.071-04 e CI. Nº 3370573 2ª Via SSP/GO, residente e domiciliado à Rua C-264, nº 16 Quadra 598, Lote 78 Apartamento 401, Portal dos Alpes, Setor Nova Suiça, Goiânia/GO., firmam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa acima mencionada, já devidamente qualificada, com a assinatura do presente termo se compromete, de acordo com solicitação da Procuradoria Geral do Município e frente a edição do Decreto nº 1326/05 de 13 de abril de 2005 e Instrução Normativa Conjunta nº 01 da Secretaria do Planejamento e Procuradoria Geral do Município, datada de 14 de novembro de 2005, a atender as exigências ali contidas para o fim de obtenção do Decreto de Aprovação do loteamento de sua propriedade, denominado Residencial Mirante, zona urbana de Goiânia/GO, a Executar as **OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS e SARJETAS**, do sistema viário do projeto urbanístico do mencionado loteamento, aprovado pela Secretaria de Planejamento Urbano de Goiânia/GO.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa acima qualificada, para a garantia da execução da obra mencionada na cláusula primeira, anexa ao presente a Nota Promissória nº 01, no valor de R\$ 735.384,45 (Setecentos e trinta e cinco mil e trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), datada de 09 de agosto de 2012, com vencimento determinado em 04 (quatro) anos, previsto para 09 de agosto de 2016 (conferindo os direitos da empresa da legislação vigente), conforme consta nos autos do processo nº 3.727.191-2. Fica acordado entre as partes envolvidas neste, que após a entrega das referidas obras, a Nota Promissória deverá ser devolvida a

empresa **MIRANTE PARTICIPAÇÕES LTDA.**

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Em contrapartida, o município se compromete, através da Procuradoria Geral do Município, a dar prosseguimento ao processo de liberação do Decreto de Aprovação do referido loteamento, de interesse da Compromissada acima já mencionada, ora em andamento na Procuradoria Geral do Município.

#### CLÁUSULA QUARTA

Fica estabelecido, entre a compromissada, que a obra acima mencionada terão um prazo de execução e conclusão de 04 (quatro) anos, a contar da data do decreto de aprovação do parcelamento.

#### CLÁUSULA QUINTA

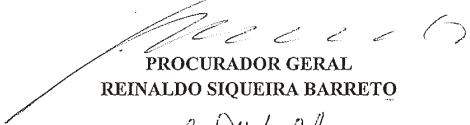
Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás,

para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Compromisso.

E por estarem justos e compromissados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Goiânia, 09 de agosto de 2012.

  
PREFEITO MUNICIPAL  
PAULO DE SIQUEIRA GARCIA

  
PROCURADOR GERAL  
REINALDO SIQUEIRA BARRETO

  
MIRANTE PARTICIPAÇÕES LTDA  
CLÁUDIO ESTRELA UMBELINO

## RETIFICAÇÃO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

#### RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2012 MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro Gildeone Silvério de Lima, designado pela Portaria nº 226, de 10 de agosto de 2011 da Prefeitura de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público a RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 044/2012, processos 48157653/2012, onde houve o **cancelamento** dos itens **08, 16 e 18** por estarem acima do estimado, os itens **01, 04, 15, 19 e 20** por não haver mais necessidade na aquisição dos mesmos, pois já se encontram disponíveis em estoque e os itens **06, 11, 12, 23 e 26** pois os valores estão superior aos já praticados para estes itens no contrato nº 110/2012) através do memo. 409/2012 (fl. 1.350).

• **HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA CNPJ: 26.921.908/0001-21**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
03	BRINZOLAMIDA COLIRIO 1%	Alcon	400	Frasco	33,65	13.460,00
07	TRAVOPROSTA+MALEATO DE TIMOLOL 2,5ML	Alcon	400	Frasco	68,96	27.584,00
09	BIMATOPROSTA+MALEATO DE TIMOLOL	Allergan	400	Comprimido	65,80	26.320,00
21	PROPATILNITRATO 10MG	Farmoquímica	7.000	Comprimido	0,25	1.750,00
22	TRAVOPROSTA 0,04MG/ML 2,5ML	Alcon	600	Frasco	37,38	22.428,00
25	LATANOPROST 0,005% 2,5ML	Pfizer	300	Frasco	33,30	9.990,00
34	CITRATO DE SILDENAFILA 50 MG	Pfizer	2.000	Frasco	8,20	16.400,00
35	OXALATO ESCITALOPRAM 20MG	Lundbeck	1.000	Comprimido	6,20	6.200,00
37	ANASTROZOL 1MG	Eurofarma	3.000	Comprimido	1,65	4.950,00
<b>Total: R\$ 129.082,00 (Cento e vinte e nove mil e oitenta e dois reais)</b>						

• **RM HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 25.029.414/0001-74**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
05	ENOXAPARINA SODICA 60MG SOL INJ	Aspen	2.000	Ampolas	12,998	25.996,00
24	VARFARINA SODICA 5MG	Teuto	4.000	Comprimido	0,094	376,00
39	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG	Aurobindo	2.000	Comprimido	0,216	432,00
<b>Total: R\$ 26.804,00 (Vinte e seis mil oitocentos e quatro reais)</b>						

• **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 00.995.371/0001-50**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
02	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	ABBOTT	3.000	Comprimido	0,824	2.472,00

10	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG	RANBAXY	3.000	Comprimido	0,637	1.911,00
13	PREGABALINA 150MG	ZODIAC	4.000	Comprimido	2,951	11.804,00
14	PREGABALINA 75MG	ZODIAC	7.000	Comprimido	1,924	13.468,00
27	IRBESARTANA 150MG	RANBAXY	500	Comprimido	1,17	585,00
28	IRBESARTANA 300MG	GERMED	1.000	Comprimido	1,17	1.170,00
29	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG	GERMED	3.000	Comprimido	1,85	5.550,00
30	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG	GERMED	1.000	Comprimido	1,38	1.380,00
38	CLORIDRATO DE TIZANIDINA 2 MG	RANBAXY	4.000	Comprimido	0,40	1.600,00
<b>Total: R\$ 39.940,00 (Trinta e nove mil novecentos e quarenta reais)</b>						

• **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.– CNPJ: 07.847.837/0001-10**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
17	OXCARBAZEPINA 600MG	TORRENT	5.000	Comprimido	0,602	3.010,00
33	VENLAFAXINA 75 MG	TORRENT	3.000	Comprimido	0,631	1.893,00
36	MIRTAZAPINA 30MG	TORRENT	2.500	Comprimido	0,6016	1.504,00
<b>Total: R\$ 6.407,00 (Seis mil quatrocentos e sete reais)</b>						

• **BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.– CNPJ: 05.777.772/0001-58**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
31	METILFENIDATO, CLORIDRATO 18MG	JANSSEN CILAG	1.000	Comprimido	6,84	6.840,00
32	METILFENIDATO, CLORIDRATO 36MG	JANSSEN CILAG	2.000	Comprimido	9,30	18.600,00
<b>Total: R\$ 25.440,00 (Vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta reais)</b>						

**Total do Processo: R\$ 227.673,00 (Duzentos e vinte e sete mil seiscentos e setenta e três reais).**

Goiânia, 30 de OUTUBRO de 2012.

Gildeone Silvério de Lima  
Pregoeiro

Visto: Elias Rassi Neto  
Secretário

## AVISOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, através da Comissão Especial de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº 48173136/2012, oriundo desta secretaria e nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AVISA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2012 - Sistema de Registro de Preços, com DISPUTA prevista para o dia 26 de novembro de 2012, às 15h00min. FICA ADIADO “SINE DIE”, motivado pela necessidade de alteração do edital.

Os interessados poderão no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da Comissão Especial de Licitação - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes - Paço Municipal - Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO, Fone/Fax: 3524-1628, ou através do site [www.saude.goiania.go.gov.br](http://www.saude.goiania.go.gov.br).

e-mail: [cel@sms.goiania.go.gov.br](mailto:cel@sms.goiania.go.gov.br)

Goiânia, 23 de novembro de 2012

GILDEONE SILVÉRIO DE LIMA  
Pregoeiro

Visto: Elias Rassi Neto  
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/2012

A Secretaria Municipal de Compras e Licitações, mediante solicitação

da Secretaria Municipal de Educação - SME, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos Municipais n.º 251 de 03/2011 e 3753 de 15/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, Por Lote, a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 18/12/2012, através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Processo n.º 46665902/11, destinado a Aquisição de utensílios de cozinha, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. O Edital encontra-se disponível no endereço abaixo ou no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Paço Municipal - Av. Cerrado n.º 999 - Térreo - Bloco B, Goiânia - GO  
Fone/Fax: (062) 3254-6320 e 3524-6315.

Marcela Araújo Teixeira  
Pregoeira

Visto:

Fradique Machado de Miranda Dias  
Secretário

## EDITAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS - SMARH

CONCURSO PÚBLICO  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTARQUIAS  
EDITAL N.º 002/2012

COMUNICADO N.º 0031/2012

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO PARA NOMEAÇÃO CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 0001/2012 OU QUE REQUERERAM A INCLUSÃO DO NOME NO FINAL DE LISTA**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 0001/2012, de 18 de setembro de 2012,**

**COMUNICA:**

Os candidatos a seguir relacionados, **NÃO APRESENTARAM** a documentação exigida nos termos do art. 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, acrescido pela Emenda n.º 050/12 e regulamentada pelo Decreto n.º 1939/12, ou requereram a

inclusão do nome no Final de Lista, conforme item 16.4 do Edital do Concurso:

### CANDIDATOS QUE NÃO ENTREGARAM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NOS TERMOS DO ART. 20-A DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA NO PRAZO ESTABELECIDO

Nº	Inscrição	Candidato (a)	Class.	Cargo
1	17009850	MARCONY MARTINS MAXIMO	14	
2	17086805	ROITINER SILVANO GOMES ARAUJO	23	
3	17052895	RUBSON RODRIGUES JUNIOR	27	
4	17024820	IDAM DE OLIVEIRA JUNIOR	34	
5	17106901	JULIANA PRELLE VIEIRA COSTA	41	
6	17140605	DANIEL DE MAGALHAES FREITAS	63	Médico - Clínico Geral
7	17093779	LARISSA BRAZ DE SOUZA	67	
8	17101434	ADRIEL GRACCO DA SILVA	69	
9	17132757	NELSON TRIBIS JUNIOR	71	
10	17067531	EDUARDO JEFFERSON PACHECO	73	
11	17126332	SAMUEL DA COSTA SOARES	81	
12	17042954	PAULO SERGIO MORAES LAGES	83	
13	17038627	CECY CORREIA FLORENTINO DINIZ	4	Médico - Endocrinologista
14	17100775	LEONIDAS BUENO FERNANDES FILHO	2	Médico - Gastroenterologista
15	17089390	LEONARDO CESAR SILVA E SOUSA	1	Médico - Médico do Trabalho
16	17052861	FREDERICO OLIVEIRA DOS SANTOS MELO	2	Médico - Neurologista
17	17118950	EDSON JUNIOR DE MELO FERNANDES	2	Médico - Otorrinolaringologista
18	17108424	CAROLINE ARAUJO DAS DORES	3	Médico - Pediatra
19	17119756	TIAGO BATISTA DE OLIVEIRA	1	Médico - Psiquiatra
20	17022110	MURILO FERNANDES LIMA	1	Médico - Urologista
21	17013395	RAMERSON RAPHAEL RODRIGUES	7	
22	17114800	WESLEY SOUSA DO NASCIMENTO	27	
23	17142598	LICIA SILVA NOLETO	57	Especialista em Saúde - Enfermeiro - Geral
24	17059309	MARIA CLARA FERNADES PORTO SILVEIRA	102	
25	17023678	FLAVIA DE MELO SIQUEIRA	107	
26	17031284	ANA CRISTINA BRAZ DE OLIVEIRA STABILE	5	Especialista em Saúde - Enfermeiro - Geral - PD
27	17069832	TIAGO PEREIRA LOPEZ	3	Analista em Obras e Urbanismo Engenheiro Civil
28	17022322	KATHIA RODRIGUES NEVES	3	
29	17059439	ELISABETE AGUIAR DE SOUZA	4	
30	17038687	DIENEFFER OLIVEIRA DE MELO	7	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem - Geral
31	17182844	MARGARETE MENDES DA COSTA SILVA	28	
32	17074722	DAYANA PREIRA FARIA	1	Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem - Geral - PD
33	17145530	OSMAR PEREIRA DOS SANTOS	2	
34	17028315	DANIELLE PITZ SANTOS	3	Técnico em Saúde - Téc. em Autópsia e Necrópsia
35	17008720	VALERIA WATANABE	2	Aux. em Saúde - Auxiliar de Farmácia
36	17048664	DALINY SILVA SERTAO	9	Agente Administrativo - Atendimento ao Público

### CANDIDATOS QUE REQUERERAM A INCLUSÃO DO NOME NO FINAL DE LISTA

Nº	Inscrição	Candidato (a)	Class.	Cargo
1	17059829	NAYANNE DE LIMA MALTA	56	Médico - Clínico Geral
2	17101406	GABRIELLE MIGUEL CRUVINEL CAMARA	9	Médico - Ginecologista / Obstetra
3	17147023	ROBERTTA KELLY MARQUES FERREIRA	1	
4	17087820	DALVA CASTRO DE OLIVEIRA	4	Médico - Pediatra
5	17132587	ANA CAROLINE LEONCIO ROMANO	4	Especialista em Saúde - Enfermeiro-Obstetra
6	17175107	LEWRY HENRIQUE MENESES ALMEIDA	2	Analista em Organização e Finanças - Contador

**OBS: O RESULTADO DOS PROCESSOS DE REQUERIMENTOS DE FINAL DE LISTA SERÁ DIVULGADO EM COMUNICADO ESPECÍFICO, A SER PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL E DISPONIBILIZADO NO SITE DO CONCURSO.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 26 dias do mês de**

novembro de 2012.

PAULO ROBERTO MANOEL PEREIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

*Valter Ferraz Sanchez*  
Valter Ferraz Sanchez  
Chefe de Gabinete  
谷村大樹

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS - SMARH**

**CONCURSO PÚBLICO  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTARQUIAS  
EDITAL Nº. 002/2012**

**COMUNICADO Nº 0032/2012**

**CHAMAMENTO PARA POSSE NOS CARGOS CONSTANTES  
DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0001/2012**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e  
considerando o disposto no **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº  
0001/2012, de 18 de setembro de 2012,**

**COMUNICA:**

**Aos candidatos nomeados pelo Decreto nº 2431/2012, de  
26 de novembro de 2012, que os mesmos deverão no prazo máximo  
de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do referido  
Decreto no Diário Oficial do Município, tomarem posse nos cargos  
para os quais foram aprovados e já convocados, através do Edital  
de Convocação nº. 0001/2012, de acordo com o especificado a seguir:**

**1º - providenciar os Exames pré-admissionais e Guia de  
Exames Médicos Admissionais - GEMAS, disponíveis na Página  
Inicial do site do Concurso e agendar a Perícia Médica, através do link  
Agendamento Perícia Médica;**

**2º - após a perícia, comparecer à Divisão de Cadastro  
Funcional desta Pasta, sito à Av. do Cerrado n.º 999, Bloco C, 1º andar,  
Park Lozandes, Paço Municipal / Goiânia - GO, no horário de 08:00 às  
17:00 horas, com os documentos relacionados no link **Documentos  
para Posse.****

**OBS: Os nomeados para os cargos de Técnico em Saúde e  
Auxiliar em Saúde deverão observar a convocação para participarem  
do Programa de Formação Inicial especificado no Comunicado nº  
0030/2012, cujo Certificado é requisito para posse no cargo.**

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone:  
3524 4028

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE**

**ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA  
PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 26 dias do mês de  
novembro de 2012.**

PAULO ROBERTO MANOEL PEREIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

*Valter Ferraz Sanchez*  
Valter Ferraz Sanchez  
Chefe de Gabinete  
谷村大樹

**ERRATA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ERRATA DO EDITAL Nº 023/2012**

A **Secretária Municipal de Educação de Goiânia**, no uso de suas  
atribuições legais, torna público as alterações no Edital nº 023/2012,  
referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de  
Profissionais de Educação, publicado no Diário Oficial do Município de  
Goiânia Nº 5.467, de 07 de novembro de 2012.

**ONDE SE LÊ:**

Processo Seletivo Simplificado nº **020/2012**, com a finalidade de...  
(linha 06)

**LEIA-SE:**

Processo Seletivo Simplificado nº **023/2012**, com a finalidade de...  
(linha 06)

**ONDE SE LÊ:**

3.1-b) inscrever-se no período de **23 de novembro a 29 de novembro**  
de 2012

**LEIA-SE:**

3.1-b) inscrever-se no período de **02 dezembro a 07 de dezembro** de  
2012

**ONDE SE LÊ:**

**5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA  
COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS PARA OS CARGOS**

CARGOS	TITULAÇÃO
Auxiliar de Atividades Educativas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificado de participação em eventos na área educacional (congressos, cursos, seminários, simpósios, conferências);</li> <li>• Diploma de Curso Técnico em Magistério;</li> <li>• Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</li> </ul>
Assistente Administrativo Educacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificado de curso em informática básica;</li> <li>• Certificado de curso em Excel Avançado;</li> <li>• Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</li> </ul>
Agente de Apoio Educacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diploma de Ensino Fundamental Completo;</li> <li>• Diploma de Ensino Médio;</li> <li>• Cursos de aperfeiçoamento em Relações Humanas, instalações elétricas, hidráulicas, segurança, primeiros socorros, informática, Higiene e Alimentação</li> </ul>

**LEIA-SE:**

CARGOS	TITULAÇÃO
Auxiliar de atividades Educativas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificados de participação em evento na área educacional (congressos, cursos, seminários, simpósios, conferências);</li> <li>• Diploma de Curso Técnico em Magistério,</li> </ul>
Assistente Administrativo Educacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certificado de curso em informática básica;</li> <li>• Certificado de curso em Excel Avançado;</li> </ul>
Agente de Apoio Educacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diploma de Ensino Fundamental Completo;</li> <li>• Diploma de Ensino Médio;</li> <li>• Cursos de aperfeiçoamento em Relações Humanas, instalações elétricas, hidráulicas, segurança, primeiros socorros, informática, Higiene e Alimentação.</li> </ul>

**ONDE SE LÊ:**

12.1. O resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado será divulgado, por ordem de classificação, no dia **03** de dezembro de 2012, no site [www.concurso.goiania.go.gov.br](http://www.concurso.goiania.go.gov.br).

**LEIA-SE:**

12.1. O resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado será divulgado, por ordem de classificação, no dia **11** de dezembro de 2012, no site [www.concurso.goiania.go.gov.br](http://www.concurso.goiania.go.gov.br).

**ONDE SE LÊ:**

13.1. O resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado, por ordem de classificação, no dia **10** de dezembro de 2012, no site [www.concursos.goiania.go.gov.br](http://www.concursos.goiania.go.gov.br).

**LEIA-SE:**

13.1. O resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado, por ordem de classificação, no dia **19** de dezembro de 2012, no site [www.concursos.goiania.go.gov.br](http://www.concursos.goiania.go.gov.br).

**ONDE SE LÊ:****ANEXO I****CRONOGRAMA**

19/11/12	Publicação do Edital
23/11/12	Abertura das Inscrições
29/11/12	Encerramento das Inscrições
03/12/12	Divulgação do Resultado Preliminar
03/12/12	Abertura de Recursos contra o Resultado Preliminar
04/12/12	Prazo Final para Recursos
10/12/12	Resultado Final
11/12/12	Início das Convocações
12/12/12 e 13/12/12	Entrevista para Professor Intérprete de Libras e Professor de Libras (surdo)
21/12/12	Resultado do Recursos

**LEIA-SE:****ANEXO I****CRONOGRAMA**

29/11/12	Publicação do Edital
02/12/12	Abertura das Inscrições
07/12/12	Encerramento das Inscrições
11/12/12	Divulgação do Resultado Preliminar
12/12/12	Abertura de Recursos contra o Resultado Preliminar
14/12/12	Prazo Final para Recursos
19/12/12	Resultado Final
20/12/12	Início das Convocações
21/12/2012 e 22/12/2012	Entrevista para Professor Intérprete de Libras e Professor de Libras (surdo)
28/12/2012	Resultado do Recurso

**ONDE SE LÊ:****ANEXO IV****2 – CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS E AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS/ CUIDADOR****FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

	TÍTULOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência profissional no cuidado com a criança – a pontuação será aferida a cada 6 meses.	1,0	6,0
2	Diploma de Curso Técnico em Magistério.	1,0	2,0
3	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	2,0	2,0
3	Certificados de participação em evento na área educacional (congressos, cursos, seminários, simpósios, conferências);	1,0	1,0
<b>Pontuação Máxima</b>			<b>10,0</b>

**LEIA-SE:****ANEXO IV****2 – CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS****FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

	TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência profissional no cuidado com a criança – a pontuação será aferida a cada 6 meses.	1,0	6,0
2	Diploma de Curso Técnico em Magistério.	1,0	2,0
3	Certificados de participação em evento na área educacional (congressos, cursos, seminários, simpósios, conferências);	1,0	2,0
<b>Pontuação Máxima</b>			<b>10,0</b>

**ONDE SE LÊ:****3 – CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

	TÍTULOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência profissional no cargo ao qual concorre – a pontuação será aferida a cada 6 meses.	1,0	4,0
2	Certificado de curso em informática básica;	1,5	1,5
3	Certificado de curso em Excel Avançado;	2,5	2,5
4	Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	2,0	2,0
<b>Pontuação Máxima</b>			<b>10,0</b>

**LEIA-SE:****ANEXO IV****3 – CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

	TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência profissional no cargo ao qual concorre – a pontuação será aferida a cada 6 meses.	1,0	4,0



2	Certificado de curso em informática básica;	1,5	2,5
3	Certificado de curso em Excel Avançado;	2,5	3,5
<b>Pontuação Máxima</b>		<b>10,0</b>	

ONDE SE LÊ:

## ANEXO IV

## 4 – CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

	TÍTULOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência profissional no cargo ao qual concorre – a pontuação será aferida a cada 6 meses.	1,0	5,0
2	Diploma de Ensino Fundamental Completo;	1,0	1,0
3	Diploma de Ensino Médio;	2,0	2,0
4	Cursos de aperfeiçoamento em Relações Humanas, instalações elétricas, hidráulicas, segurança, primeiros socorros, informática, Higiene e Alimentação.	2,0	2,0
<b>Pontuação Máxima</b>		<b>10,0</b>	

LEIA-SE:

## ANEXO IV

## 4 – CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL

	TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Experiência profissional no cargo ao qual concorre – a pontuação será aferida a cada 6 meses.	1,0	5,0
2	Diploma de Ensino Fundamental Completo;	1,0	1,5
3	Diploma de Ensino Médio;	2,0	1,5
4	Cursos de aperfeiçoamento em Relações Humanas, instalações elétricas, hidráulicas, segurança, primeiros socorros, informática, Higiene e Alimentação.	2,0	2,0
<b>Pontuação Máxima</b>		<b>10,0</b>	

Secretaria Municipal de Educação, aos 28 dias do mês de novembro de 2012.

  
**Professora Neyde Aparecida da Silva**  
 Secretária Municipal de Educação

<b>EDITAL DE COMUNICAÇÃO</b>
------------------------------

AMMA

**MARIZE DE CARVALHO ALMEIDA**, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA,

processo nº. 25166507, Licença Ambiental Renovação da Licença de Operação para Manutenção de pistões e cilindros hidráulicos situado à Rua Maria Matos nº 50 - Setor Rodoviário - Goiânia/GO.

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

**PAULO DE SIQUEIRA GARCIA**  
Prefeito de Goiânia

**SAMUEL PACHECO DE MOURA BELCHIOR**  
Secretário do Governo Municipal

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Chefe do Gabinete Civil

**PAULO GOUTHIER JÚNIOR**  
Editor do Diário Oficial do Município

**Tiragem: 200 exemplares**  
**Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09**  
**Parque Lozandes - Goiânia - GO**

**CEP: 74.805-010**

**Fone: 3524-1094**

**Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas**  
**das 14:00 às 18:00 horas**

**Versão on line: [www.goiania.go.gov.br/governo](http://www.goiania.go.gov.br/governo)**

**Impressão e Acabamento:**



#### PUBLICAÇÕES/PREÇOS

**A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.**  
**B - Assinaturas e Avulso**

ASSINATURASEMESTRAL.....	RS 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	RS 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	RS 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página RS 5,00 (cinco reais) por página ou fração.
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL .....	RS 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR .....	RS 34,00	(trinta e quatro reais)